

**PORTARIA N.º 250, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1499/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 063/2018 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor Charles Joel Wegner, Matrícula Funcional n.º 4548-9/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 04 à 06 de junho de 2018, para encaminhar Munícipes Pato Bragadenses para consultas médicas especializadas na Capital do Estado, conforme justificado no documento em anexo.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR em 04 de junho de 2018.

***Leomar Rohden***  
***Prefeito do Município***